PREF. MUN. DE ABREULÂNDIA
Publicado no Placar
29 / 05 / 2019
CARIMBO / ASSINATURA

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA
TEL (63) 33891225 CNPJ; 37.425.451/0001-80 ADM; 2017/2020

Lei nº 187/2019 **29 de maio de 2019.**

Outorga o Título Honorífico de Cidadão Abreulandense ao senhor João Vale Sobrinho e dá outras providências.

Faço saber, que o plenário da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais APROVA e Eu, Prefeito, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1° Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Abreulandense, ao senhor JOÃO VALE SOBRINHO, em reconhecimento dos seus relevantes serviços prestados ao desenvolvimento humano desta cidade, exercendo a função de escrevente, suboficial do cartório e produtor rural.

Art. 2° Ficam os Poderes Legislativo e Executivo, com a incumbência de, em conjunto, definirem uma data específica para a cerimônia de entrega do título ao homenageado.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos vinte e nove (29) dias do mês de maio (05) do ano dois mil e dezenove (2019).

MARIVALDO DIAS LIMA
PREFEITO MUNICIPAL